



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**ATA DE JULGAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 01/2022**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 01/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.135/0001-61;

A empresa TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA., apresentou proposta em desconformidade com as exigências editalícias, notadamente da Cláusula Quinta, Item 5.1, incisos III e IV, o que impediu inclusive a verificação do valor total da proposta apresentada, razão pela qual a Comissão de Licitação deliberou pela desclassificação da mesma.

2. MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.668.311/0001-40;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., foi de R\$ 178.840,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), restando classificada, portanto, verificou-se que essa encontra-se em conformidade com as especificações editalícias, sendo a de menor valor apresentada, passando a Comissão de Licitação à análise dos documentos de habilitação, onde a proponente restou habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa MAX CLEAN LAVANDERIA



## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.668.311/0001-40, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**